



PORTARIA Nº 129/2024

Nova Olinda/TO, 03 de julho de 2024.

“Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Servidor Concessão de diária para ao Servidor, Lotado na Secretaria Municipal de Finanças; o senhor Rafael Barbosa de Sousa, CPF: 006.678.351-80, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem a Palmas – TO no dia 02 de julho de 2024, para prestação de conta mensal desta junta militar no Posto de Recrutamento e Mobilização (PRM).

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizo o Servidor, Lotado na Secretaria Municipal de Finanças, o senhor Rafael Barbosa de Sousa, CPF: 006.678.351-80, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à Palmas – TO no dia 02 de julho de 2024, para prestação de conta mensal desta junta militar no Posto de Recrutamento e Mobilização (PRM).

Art. 2º - Fica autorizado a conceder 1 ½ (uma e meia) diária no valor de 600,00 à Rafael Barbosa de Sousa para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – TO, aos 03 de julho 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, a importância supra de R\$ 600,00
(seiscentos reais)

Nova Olinda- TO, aos 03 de julho de 2024.

Rafael Barbosa de Sousa
SECRETARIO DA JUNTA MILITAR